

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA TIRADENTES. 520 — CAIXA POSTAL. 320

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4930. DE 30 DE setembro

DE 1983

Denomina RUA FRANCISCO LUIZ DE ASSIS a via publica que específica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO LUIZ DE ASSIS atual Rua "E" do Loteamento Cidade Jardim, COM início na Rua Alziro Zarur e término na Avenida Assis Chateaubriand, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguin tes dizeres:

> "RUA FRANCISCO LUIZ DE ASSIS Servidor público municipal".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto rará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica cao.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de se Tembro 1983.

de